



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro II

## MANDATO 2021-2025

### Ata n.º 02/2024

11 de janeiro de 2024

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso. Registou-se a ausência do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 001/2024** - Pedido de mobilidade na categoria da assistente operacional para Procuradoria-Geral da República de Clara Paula Limpo Capa Martins que declarou pretender a mobilidade na categoria, para a Procuradoria-Geral da República, conforme declaração dirigida ao Senhor Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, com data de 28 de novembro de 2023, a qual foi anexa à presente proposta;- ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 93.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º e do n.º 1 do artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, submeto à aprovação da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) a proposta de mobilidade na categoria da assistente operacional Clara Paula Limpo Capa Martins, pelo período de dezoito meses, a favor da Procuradoria-Geral da República e com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

11 de janeiro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

